



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
037/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E
SEBASTIÃO LOUREIRO NEVES, COMO LOCADOR.**

O MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, com sede à Av. Nazaré nº. 489, Bairro Nazaré, CEP: 66.035-135, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente a Sra. **ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG nº. 2662453 – SSP-PA e CIC/MF nº. 615.241.742-20, doravante designada **LOCATÁRIA** e como **LOCADOR**, o Sr. **SEBASTIÃO LOUREIRO NEVES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº. 344/D77/CREA-AM e do CPF nº. 006.226.482-68, residente e domiciliado à Trav. São Francisco nº. 631 – Apto. nº. 502 – Batista Campos, Belém/PA, celebram o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial nº. 037/2013**, onde funciona a **CASA DIA**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o Contrato nº. 037/2013 pelo período **12 (doze) meses**, iniciando em **13 de novembro de 2016 e encerrando em 12 de novembro de 2017**, e reduzir o valor mensal pago, a título de aluguel, conforme acordo entabulado entre as partes nos autos do processo administrativo nº. 9974/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor mensal do referido contrato será reduzido de **R\$ 7.786,77 (sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos)** para **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** a contar de 13/11/2016, de acordo com o Proc. nº. 9974/2016.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: Projeto Atividade: 2004 – Sub Ação: 005 – Tarefa: 013 – Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 0229001101 – Fundo: FMAS.

CLÁUSULA QUINTA - O valor global decorrente do presente Termo Aditivo é de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**.



FUNPAPA
END.: Av. Nazaré nº. 489 - Nazaré
CEP: 66.035-135 / CGC: 05.065.644/0001-81
FONE: 3073-1677





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

CLÁUSULA SEXTA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 037/2013 não modificados através do presente Termo Aditivo permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do presente Termo Aditivo será extraída cópia assinada pelo LOCADOR, para arquivamento na FUNPAPA, cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e publicação de extrato do referido termo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei n.º. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo mencionadas, para que produza seus legais efeitos.

Belém, 11 de novembro de 2016.

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO

Presidente da Fundação Papa João XXIII

SEBASTIÃO LOUREIRO NEVES

LOCADOR

TESTEMUNHAS :

1. _____

2. _____



FUNPAPA

END.: Av. Nazaré n.º. 489 - Nazaré
CEP: 66.035-135 / CGC: 05.065.644/0001-81
FONE: 3073-1677

